

## PREJUÍZO AMBIENTAL

Órgão federal pede cancelamento de licença prévia de instalação do Park Sul expedida pela Secretaria do Meio Ambiente do GDF. Não foi feito estudo de impacto ambiental e o setor, previsto para abrigar 60 mil pessoas, está dentro de reserva ecológica, o Parque do Guarã

# Ibama contra novo bairro

Valéria Feitoza  
 Da equipe do Correio

A direção do Ibama no Distrito Federal entrou na batalha para barrar a implantação do Setor Habitacional Vertical Sul (Park Sul). Projetado pela Companhia Imobiliária do DF (Terracap) para abrigar até 60 mil habitantes, o Park Sul fica dentro de uma área de proteção ambiental no Guarã. Esta semana, a diretora do Ibama/DF, Eulália Machado, enviou um ofício à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do GDF (Semarh). Ela pede o imediato cancelamento da licença prévia para instalação do setor, concedida em abril pelo ex-secretário Antônio Barbosa.

A licença prévia é o primeiro passo para a implantação de qualquer setor habitacional. É por meio dela que o governo aprova a localização e a concepção do empreendimento e ainda atesta a sua viabilidade ambiental. Além dela, são necessárias outras duas licenças

Gilberto Alves 13.9.01



ÁREA DO FUTURO BAIRRO PARK SUL, DENTRO DO PARQUE DO GUARÃ, JÁ ESTÁ EM PROCESSO DE DETERIORAÇÃO

— de instalação e de operação. A licença prévia do Park Sul foi concedida por Antônio Barbosa no dia 3 de abril, em sua última semana à frente da Semarh.

O Ibama argumenta que o ex-secretário não tinha autori-

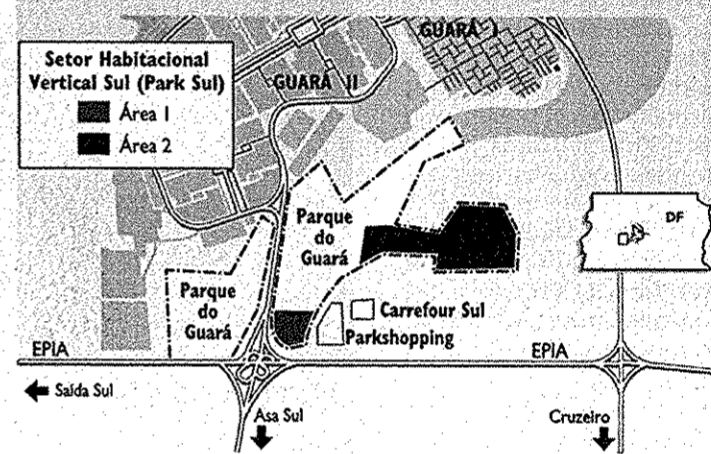
dade para conceder a permissão. "O Park Sul está dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, que pertence ao governo federal. Só o Ibama poderia ter dado essa licença", argumenta a diretora do instituto no DF, Eulá-

lia Machado.

Este, no entanto, não é o único problema. Para conceder a licença prévia, a Semarh deveria ter feito o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Park Sul. Mas o único estudo técnico feito até agora foi um Relatório de

### ÁREA PRIVILEGIADA

O Setor Habitacional Park Sul ocupa uma área de 76 hectares na unidade de conservação ambiental Parque do Guarã. O Governo do Distrito Federal pretende instalar primeiro a chamada área 1 do projeto. A intenção é construir prédios de até 27 andares no local.



### Impacto de Vizinhança (Rivi).

"Esse documento não é suficiente para atestar se o setor é viável do ponto de vista ambiental", diz César Victor do Espírito Santo, presidente do Fórum das ONGs Ambientais do DF.

A promotora de Defesa do Meio Ambiente, Juliana Santilli, acrescenta ainda que a licença prévia assinada por Antônio Barbosa desobedece uma decisão judicial de dezembro de 2001, que suspendeu a implantação do Park Sul.

## Data já está marcada

O Ministério Público tenta impedir que o Park Sul seja construído sob o argumento de que está dentro de área de proteção ambiental. O Parque Ezequias Heringer, mais conhecido como Parque do Guarã. O Fórum das ONGs Ambientais do DF também acionou a Justiça contra o bairro. A Terracap, porém, informou apenas que não tem conhecimento do pedido e que a implantação do setor está prevista para o segundo semestre deste ano.

"A licença prévia liberada pela Secretaria de Meio Ambiente é irregular sob todos os aspectos e por isso mesmo não tem

qualquer validade legal", ressaltou Juliana Santilli. O secretário do Meio Ambiente, Antônio Magno, afirma que está analisando a argumentação do pedido de cancelamento feito pelo Ibama/DF e não sabe ainda se a licença será anulada.

Segundo a promotora Juliana Santilli, se a Semarh não cancelar a licença prévia, o Ministério Público e o Ibama deverão recorrer novamente à Justiça. Ela diz ainda que, caso não haja a anulação, o ex-secretário Antônio Barbosa poderá ser processado por improbidade administrativa. "Ele extrapolou suas atribuições legais ao conceder a licença", justifica.

### ENTENDA O CASO

■ O projeto do Park Sul foi elaborado pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e prevê a utilização de duas áreas, no total de 76 hectares, dentro do Parque do Guarã (veja mapa).

■ O Setor não tem estudo de impacto ambiental. Segundo especialistas, a implantação é inviável. Primeiro por estar dentro de área ambiental preservada por lei federal. Segundo, porque o terreno é alagadiço na época das chuvas, o que o torna

impróprio para a construção civil.

■ Em setembro do ano passado, o Ministério Público entrou na Justiça e obteve uma liminar suspendendo qualquer ação de implantação do Park Sul.

■ Em abril, o então secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do GDF, Antônio Barbosa, ignorou a decisão liminar favorável ao Ministério Público e concedeu uma licença prévia para instalação do novo setor habitacional.